



Cunha, 07 de junho de 2018.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANALÍTICA Nº 26/2018

SOBRE LAUDO DE EMISSÃO AIH, LOTE Nº 14/2018

Em atenção a Portaria nº 1.011/2014 foi realizada auditoria analítica nos **LAUDOS PARA SOLICITAÇÃO DE AIH**, lote nº 14/2018.

Verificamos todas as 33 solicitações e analisamos os itens:

1. Dados mínimos;
2. Cartão Nacional do SUS atualizado do paciente;
3. Notificação da VE, se o CID for correspondente;
4. Dados atualizados do médico.

Constatamos que:

1. Todos os **Laudos** possuem as informações mínimas exigidas pela Portaria nº 1.011/2014 e estão de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico do SIH;
2. Em relação ao cartão nacional do SUS do paciente podemos constatar que **12** Laudos estavam com o CNS do paciente desatualizado, que são:

Nº AIH: 3518120716429
Nº AIH: 3518120716430
Nº AIH: 3518120716440
Nº AIH: 3518120716451
Nº AIH: 3518120716484
Nº AIH: 3518120716495
Nº AIH: 3518120716539
Nº AIH: 3518120716550
Nº AIH: 3518120716583
Nº AIH: 3518120716649
Nº AIH: 3518120716671
Nº AIH: 3518120716682

3. Um laudo tem CID de notificação VE, que é:
Nº AIH: 3518120716649 (A27.9)

4. Todos os **Laudos** possuem os dados médicos atualizados e de acordo com a Portaria nº 1.011/2014.



Recomendamos a atualização do CNS do paciente e a verificação antes de emitir o LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AIH e a comunicação à VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do MUNICÍPIO, assim como, notificação de agravo ao SIHD.

Concluimos que após a comunicação à Santa Casa de Cunha os CNS dos pacientes foram atualizados.

Sem mais,

Dr. MARCOS CALZAVARA
CPF - 181.683.966-34
CRM - 68313
Médico Autorizador

Marcos Calzavara
Médico autorizador

Paula H. Baesso G. Ribeiro
CPF 260.371.898-38

Paula H. Baesso G. Ribeiro
Representante do Gestor

Douglas J. R. de Oliveira
CPF 418.605.568-84

Recebido 13/06/18
Renata Jones